



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 16/08/2023 a 16/09/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2023.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA DEVOLVER/RESTITUIR VALORES DE SALDOS DE CONVENIOS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2045/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de convênios e de aplicação financeira de Recurso repassados pela União (Defesa Civil) conforme descrição abaixo no valor de até R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Transferencias União Estiagem (Defesa Civil)

609 - 33.20.93.00.00.0701-(1337) Indenização Restituição.....R\$ 30.700,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

1) Excesso Arrecadação Transferencias União Estiagem (Defesa Civil) **R\$** R\$ 30.700,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 16 de Agosto de 2023.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:897655400
00

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2023.08.16 15:27:58 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.